



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Antônio Teixeira Benevides, 01 - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - www.ifce.edu.br

ATA

Aos três dias do mês de fevereiro de 2020 às 9:15, realizou-se reunião do colegiado do Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Português, Inglês e respectivas literaturas (CLL) do IFCE campus Tauá na sala 2. Estiveram presentes nesta reunião os professores Leiliana Rebouças Freire, Ludovica Olímpio Magalhães, Antônio de Jesus Sales, Leonardo Castro Vieira, Luiz Henrique Santos de Andrade, Edson Alencar Collares de Bessa, Raimunda Costa Cruz e Cássia Alves da Silva, a pedagoga Prucina Carvalho Bezerra, o diretor geral do campus José Alves de Oliveira Neto, o diretor de ensino Weberte Alan Sombra e a representação de alunos Vitória Gonçalves Pereira (S5). Presidida pelo coordenador do Curso de Letras, Auricélio Ferreira de Souza. O mesmo deu as boas-vindas aos presentes na reunião e apresentou a pauta da reunião que versava sobre: 1 – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), 2 – Programa Residência Pedagógica (PRP), 3 – Relatório do Plano de Ação 2019, 4 – Plano de Ação 2020. Em seguida o coordenador iniciou a reunião pelo ponto 1 – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID): Auricélio apresentou algumas descrições sobre em que consiste o programa, finalidades e implicações. Foi informado que o projeto a ser desenvolvido teria que estar de acordo com as necessidades da instituição e que o fluxo se daria através de um projeto institucional, um subprojeto, e a seleção de bolsistas. O coordenador também versou sobre alguns tópicos do edital, quais sejam “bolsas”, “subprojeto” e “critérios para a seleção de um coordenador”. Após breve diálogo para elucidação de dúvidas foi solicitada uma votação para adesão do curso ao Programa e, dada a natureza da dupla habilitação, optamos pela submissão de dois subprojetos: um em Língua Portuguesa e outro em Língua Inglesa, ampliando-se as possibilidades de aprovação e, conseqüentemente, dobrando o número de bolsas em caso de aprovação dos mesmo. Assim, mediante a aprovação desta proposta, procedeu-se a seleção de um coordenador de área para cada subprojeto, onde todos foram a favor e os coordenadores escolhidos foram a professora Cassia Alves da Silva para Língua Portuguesa e Luiz Henrique Santos de Andrade para Língua Inglesa. 2 – Programa Residência Pedagógica (PRP): Da mesma forma foram abordadas características do programa e o atrativo da interdisciplinaridade no que tange os projetos deste programa. Auricélio também levantou os possíveis desafios no ingresso deste projeto e seus benefícios. Foi votado a participação neste projeto e ficou definido Leiliana Rebouças Freire como Docente Orientadora na subárea “alfabetização e letramento”. 3 – Relatório do Plano de Ação 2019: O coordenador discorreu sobre o semestre anterior e a inviabilidade da criação deste plano neste semestre, dada as demandas e as urgências relativas a ofertas de disciplinas atrasadas, entre outros fatores. Em seguida, o relatório foi lido em suma e foi solicitada uma votação para aprovação do projeto, onde todos foram a favor. 4 – Plano de Ação 2020: Apresentou-se o plano e foi efetuada a leitura de todos os pontos relevantes ao objetivo do curso para o ano letivo. Dentre os tópicos foi discutida a alteração do PPC que está ultrapassado e a urgência de sua atualização, disciplinas práticas a serem ofertadas, permanência e êxito junto à CTP, alteração da bibliografia e das ementas das disciplinas, onde inclusive o diretor Neto se manifestou para a urgência desta ação uma vez que o fundo a ser direcionado a isso já está disponível, e por último a introdução de materiais que abordam cultura indígena e afro-brasileira. Foi solicitada uma votação para aprovação do projeto e todos foram a favor. A reunião foi encerrada às 12:00 e eu Leonardo Castro Vieira, lavrei esta Ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Castro Vieira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 04/02/2020, às 17:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Alves da Silva, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 04/02/2020, às 17:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Auricelio Ferreira de Souza, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 04/02/2020, às 17:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia de Jesus Sales, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 04/02/2020, às 17:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Costa Cruz, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 04/02/2020, às 17:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Santos de Andrade, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 04/02/2020, às 17:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leiliana Reboucas Freire, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 04/02/2020, às 17:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Prucina de Carvalho Bezerra, Pedagoga**, em 04/02/2020, às 17:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludovica Olimpio Magalhaes, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 04/02/2020, às 18:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1375620** e o código CRC **675F6FA1**.